



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI nº 05.2026/0028** Objeto: gases argônio, hélio e nitrogênio. Dia da Licitação: 24 de março de 2026, às 09:00 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/03/2026, no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br)(link: Licitações e Contratos/Licitação).

**MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI nº 05.2026/3034.** Objeto: serviços de análises laboratoriais e serem executados em amostras de água tratada. Dia da Licitação: 31 de março de 2026, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 16/03/2026, no site: [www.copasa.com.br](http://www.copasa.com.br)(link: Licitações e Contratos/Licitação).

**COMUNICADO DE RECURSO**

**LICITAÇÃO Nº CPLI.1120250035** Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços, por performance, para redução de perdas de água na região metropolitana de Belo Horizonte, ZA 1900. A licitante consórcio performance bh-za 1900, constituído pelas empresas enorsul serviços em saneamento lida (líder), zigurate construção lida e itg construções s.a interpôs recurso contra a pontuação e classificação de sua proposta e contra a pontuação e classificação da proposta da licitante cobrape - cia brasileira de projetos e empreendimentos. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Está aberto o prazo de 05 dias uteis para vistas ao processo e apresentação de contrarrazões. Pelo exposto, a sessão de abertura das propostas comerciais e demais procedimentos previstos no Edital, agendada para o dia 13/03/26 às 08:30 horas fica suspensa.

**A DIRETORIA**

**8 cm -12 2188966 - 1**

**Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene**

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de doação eletrônico nº 1873/2026 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000315/2026-03 – Partes: IDENE e o Município de Francisco Dumont. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 500 tubos de 25mm, 200 tubos de 32mm e 350 tubos de 50mm. Assinam em 12/03/2026: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Nilson Jose de Azevedo, pelo donatário.

**EXTRATO DE DOAÇÃO**

Termo de doação eletrônico nº 1873/2026 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0000315/2026-03 – Partes: IDENE e o Município de Formoso. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 kit apicultura. Assinam em 12/03/2026: Henrique Oliveira Carvalho, pelo doador, e Dinarte Henrique Guedes de Ornelas, pelo donatário.

**3 cm -12 2188999 - 1**

**Secretaria de Estado de Fazenda**

**RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 1190.01.0017968/2025-74**  
**PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0017968/2025-74**

Partes: SEF/MG e MUNICÍPIO DE ITANHANDU. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADOe o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os envolvidos. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser renovado mediante manifestação expressa das partes e instrução processual própria, conforme legislação aplicável. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, na forma da Cláusula anterior, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO. Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais

**4 cm -12 2188980 - 1**

**Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias**

**COMUNICADO RELEVANTE Nº 006/2026, DE 11 DE MARÇO DE 2026, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2025**

A Comissão de Contratação, constituída pela Designação SEINFRA/SMT nº 4/2025, do dia 29 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução SEINFRA nº 47, de 05 de setembro de 2025, comunica a decisão de alterar o Cronograma da Concorrência nº 004/2025,sem prejuízo dos atos já praticados e dos prazos já expirados. Portanto, fica reaberto o prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento ao Edital até o dia 16/03/2026 (evento 3), nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021; fica prorrogado o prazo final para a divulgação das respostas da Comissão de Contratação aos pedidos de esclarecimento até o dia 19/03/2026 (evento 4), nos termos do parágrafo único do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021; fica ajustado o prazo para apresentação de impugnação ao Edital pelas licitantes até o dia 16/03/2026 (evento 6), nos termos do art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021. Comissão de Contratação.

**4 cm -12 2188843 - 1**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO -TDCO SEINFRA/FHEMIG Nº 01/2025**

Processo: SEI nº 1300.01.0004640/2025-57 Assinatura:11/03/2026 Partes: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS – SEINFRA Objeto: incluir, dentre as obrigações da FHEMIG, a responsabilidade de promover as licitações necessárias à execução do objeto do TDCO, observada a legislação vigente. Assinantes: Henrique Breguez Gonçalves Gomes Pinto Coelho e Pedro Bruno Barros de Souza

**3 cm -12 2188724 - 1**

**EXTRATO DE RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91555813/2024**

Processo: 1300.01.0001400/2024-46.Processante: Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA/MG.Processada: PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.Contrato nº: PRC. CCE-20.035/2018.Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares no Complexo do Hospital Infantil João Paulo II - 3ª Etapa - FHEMIG.Conclusão: A Comissão Processante concluiu pela aplicação da advertência escrita à empresa contratada, formalizando o registro de discordância quanto à sua conduta. Considerando os argumentos expostos, sobretudo a configuração do descumprimento das cláusulas contratuais e tendo em vista a natureza da gravidade das irregularidades apontadas nos autos, acolho, em sua totalidade, o Relatório Final (102165218) e defiro a aplicação das sanções/penalidades sugeridas à empresa contratada.

Débora Dias do Carmo Subsecretária de Edificações - Ordenadora de Despesas Data da Assinatura 12/03/2026

**4 cm -12 2188994 - 1**

**CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO – CT SÚMULA Nº SEI 141 DA 4ª REUNIÃO VIRTUAL DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO REALIZADA DOS DEZ DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (10/03/2026).** No dia dez de março de dois mil e vinte e seis (10/03/2026), às 9h (nove horas), realizou-se, por meio de plataforma virtual, a 4ª Reunião do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, sob a presidência da Senhora Lorena Milagres Peron.Participaram os seguintes Conselheiros: Fernando Antonio Soares Bezerra, Joubert Rodrigues de Souza, Lucas Gustavo Granato Ferreira, Márcio Ivanei do Nascimento, Marcos de Castro Pinto Coelho, Michelle Guimarães Carvalho Guedes, Rodrigo Lazzaro da Silva e Delegado Rafael Leandro de Paula Costa. Registraram-se as ausências justificadas dos Conselheiros efetivo e suplente Tenente PM Wharlem Martins e Sargento Nayara de Oliveira Pereira, representantes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG. Registrou-se, ainda, a presença da estagiária Marcellly Barros de Carvalho, na qualidade de convidada, que presta apoio técnico-administrativo auxiliando, de forma executiva, a Secretaria do Conselho de Transporte nos trabalhos. A Presidente constatou a presença suficiente de Conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, declarou aberta a reunião, saudou os participantes e deu início aos trabalhos. A palavra foi inicialmente concedida à Conselheira Michelle Guedes (SINTRAM), para apresentação e relato dos processos a ele distribuídos, seguindo-se, em seqüência, os demais Conselheiros, conforme a ordem previamente estabelecida. FORAM DELIBERADOS EM CONFORMIDADE COM A LEI DELEGADA Nº 128, DE 25 DE JANEIRO DE 2007: DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 074/2026: Auto de Infração E000044155, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 075/2026: Auto de Infração E000044056, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 076/2026: Auto de Infração E000044076, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 077/2026: Auto de Infração E000044077, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 078/2026: Auto de Infração E000044078, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 079/2026: Auto de Infração E000044079, Recorrente: Empresa Gontijo Transportes Ltda., deliberou, por unanimidade, pelo cancelamento de Ofício do Auto de Infração. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 080/2026: Auto de Infração 222405 Recorrente: Expresso Araguari Ltda., deliberou, por unanimidade negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 081/2026: Auto de Infração E000046368, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 082/2026: Auto de Infração E000046046, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 083/2026: Auto de Infração E000046047, Recorrente: Viação Pássaro Verde Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 084/2026: Auto de Infração 223676, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 085/2026: Auto de Infração E000035493, Recorrente: Viação Presidente Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 086/2026: Auto de Infração E000042514, Recorrente: Expresso Gardênia Ltda., deliberou, por maioria negar provimento ao recurso. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DO CONSELHO DE TRANSPORTES: A 5ª Reunião do Conselho de Transportes de 2026, conforme calendário definido, está prevista para dia 24/03/2026 a partir das 09h. ENCERRAMENTO: A Presidente agradeceu a participação dos Conselheiros e desejou a todos uma boa semana. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Neiva da Glória de Alcântara Miranda Marinho, Secretária, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, foi assinada por mim, pela Presidente e pelos Conselheiros.

**NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO**  
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

**LORENA MILAGRES PERON**

Presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

**17 cm -12 2188692 - 1**

**Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

Edital nº: 2301520 000048/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0216617/2025-74. O Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições, torna pública a revogação do procedimento licitatório em epígrafe, referente ao objeto para Contratação de empresa para a Execução do Complementação da obra na Rodovia LMG-680, no trecho da LMG-690 (Paracatu) Entrº Entre Ribeiros + Entrº MG-181 - Estaca: 2550 a 3281, em Rodovia Municipal, com extensão de 14,620 km, incluso no PPAG, por motivo de conveniência administrativa, conforme decisão fundamentada nos autos.

**JULGAMENTO DE RECURSOS**

Pregão para registro de preços 380/2025 - Processo SEI: 2300.01.0197703/2025-47 - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e transporte de material betuminoso, sob demanda, futura e eventual, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no termo de referência) . O Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG, no uso de suas atribuições, acolhendo o relatório do progreio e baseado nas informações do processo em epígrafe, resolve negar provimento aos recursos apresentados pelas empresas GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, CNPJ 02.351.006/006-43 e BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 60.546.801/0027-18, para o lote 01, conforme intenção manifestada durante a sessão pública.

**ERRATA**

Edital nº: 1301606 000003/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0094733/2025-23. A Agente de Contratação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação da publicação exarada no Jornal “Minas Gerais” do dia 12/03/2026, pág. 54: onde se lê “CONSORCIO AMBIENTAL MG, composto pelas empresas AMBIENTE BRASIL Engenharia Ltda., BECK DE SOUZA Engenharia Ltda., GRAT Solutions Ltda. e IN NATURA Tecnologia e Soluções Ambientais Ltda.”, leia-se “CONSORCIO AMBIENTAL MG, composto pelas empresas ENECON ENGENHARIA LTDA, e DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA”. Ficam mantidas as demais informações contidas na referida publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Pela presente APOSTILA, lavrada com fundamento no art. 115, § 5º, da Lei 14.133/2021, prorroga-se o prazo de execução por mais 5 (cinco) meses consecutivos, de acordo com o expediente 134124533 do Processo 2300.01.0021898/2024-90 em consonância com o item 4.1, da Cláusula IV do Contrato AMA-9447965/2025. O prazo de vigência fica prorrogado até o fim do prazo de execução. O presente instrumento, lavrado nesta data, vai assinado pelo Vice-Diretor-Geral do DER-MG e passa a fazer parte integrante do Contrato a que se refere, para todos os efeitos de direito.

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: MAIA MELO ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Ordem de reinício ao Contrato DP-026/2023 em 04/03/2026 - processo SEI 2300.01.0166635/2023-33. CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: NORDEN ENGENHARIA EIRELLI. Instrumento: ordem de Reinício em 04/03/2026 ao Contrato DP-003/2022 . Processo SEI 2300.01.0016573/2022-20.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A. Instrumento: Termo de Aditamento DM - 01 ao Contrato DM-005/24 Objeto: 1 – Renova-se o contrato por mais 02 anos, contados a partir de 18/03/2026. II - A planilha “Quadro de Quantidades e Preços Unitários” a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pelo documento 133603242, do Processo SEI n.º 2300.01.0033549/2024-84. III - O valor do contrato após o enquadramento passa a ser de R\$ 32.998.445,80, com preços iniciais de abril/23. IV – Dotação Orçamentária: 2031 26 782 081 4 293 0001 449051 0 32 0.

**NOTIFICAÇÃO**

**DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA**

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art. 7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados abaixo relacionados, que foram autuados, assegurando o direito de interposição de defesa, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Intermunicipal  
Nº Delegatário > Nº Auto  
Código Delegatário > Nº Auto  
9351 > E000065560, E000065651, E000065653, E000065770, E000065844, E000065664, E000065704, E000065681, E000065730, E000065715, E000065728, E000065729; 70008 > E000065582, E000065646, E000065716, E000065751, E000065658, E000065666, 9118 > E000065621, E000065656, E000065654, E000065745, E000065746, E000065705, E000065689, E000065680, E000065682, E000065683, E000065685; 9165 > E000065630, E000065637, E000065663, E000065771, E000065807, E000065687, E000065714, E000065665, E000065679, E000065684; 9900 > E000065652; 8981 > E000065657, E000065772, E000065755, E000065724; 9039 > E000065711; 9554 > E000065754; 9424 > E000065726; 9873 > E000065758; 9216 > E000065757; 9469 > E000065756; 9133 > E000065805; 9466 > E000065719; 9846 > E000065774, E000065773, E000065765, E000065764, E000065762, E000065743, E000065678, E000065741, E000065740, E000065738; 9060 > E000065737, E000065731, E000065710; 9065 > E000065709; 9098 > E000065859, E000065858, E000065857, E000065856, E000065855, E000065854, E000065836, E000065835; 70016 > E000065810, E000065815.

Transporte Metropolitano  
Nº Transportador > Nº Auto  
RIT 1 > E0000656594, E000065344; RIT 3 > E000063601, E000063576, E000063598, E000063599, E000063600, E000065733, E000065691, E000064176, E000064801, E000063623, E000065747, E000065690; RIT 4 > E000063558, E000063589, E000063590, E000063591, E000063632, E000063633, E000063634, E000063662, E000063671, E000063719, E000063720, E000063721, E000063722, E000063723, E000063724, E000063726, E000063844, E000063846, E000064327, E000063793, E000063812, E000063813, E000063814, E000063815, E000065097, E000063848, E000063851, E000063858, E000063859, E000065695, E000063864, E000063862, E000063861, E000063860, E000063791, E000063789, E000063788, E000063777, E000063765, E000063733, E000060351, E000063891, E000063888, E000063870, E000063869, E000063822, E000063826, E000063856, E000063849, E000063852, E000063854, E000063865, E000063866, E000063867, E000063868, E000063781; RIT 5 > E000064988, E000065089, E000065713, E0000650584; RIT 6 > E000064120, E000065668, E000065667, E000065674, E000065673, E000065672, E000065671, E000065670, E000065693, E000065696, E000065706.

**DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA**

A Diretoria de Operação Viária informa que torna sem efeito a publicação referente à notificação dos autos de infração por transporte clandestino, divulgada no Diário Oficial do dia 09/09/2025, relativa às autuações pelo art. 6º da Lei nº 19.445/2011. Passa a prevalecer, para todos os fins, a presente publicação, aplicável aos autos abaixo relacionados, assegurando aos autuados o direito de interposição de defesa no prazo de 30 (trinta) dias, na forma da legislação vigente.

Clandestino  
Processo – Placa – Auto  
2300010027817202630 - MKM4H81 - E000065700  
2300010028282202685 - QX1-9346 - E000065662  
2300010028357202697 - QX1-9346 - E000065661  
2300010028404202689 - RFR3G83 - E000065659  
2300010028462202675 - SYK0A75 - E000065708  
2300010028491202668 - ALW8C94 - E000065712  
2300010028511202613 - RFR3G83 - E000065662  
2300010029092202640 - QWC3G21 - E000065720  
2300010075557202586 - GW1-9699 - 225403  
2300010075555202543 - HMG7J49 - 225327  
2300010029249202669 - PUS-9707 - E000065725  
2300010023608202686 - SYF0D55 - 188898  
2300010027517202679 - DPF6C52 - E000065635  
2300010027523202614 - DPF6C52 - E000065636  
2300010029560202614 - EZL9E11 - E000065721  
2300010029577202640 - EZL9E11 - E000065720  
2300010029612202665 - SGH3A32 - E000065701  
2300010029619202670 - RMT7A39 - E000065686  
2300010029633202680 - TEOQ032 - E000065699  
2300010029651202679 - TEOQ632 - E000065698  
2300010029658202684 - OQJ2B96 - E000065688  
2300010029673202667 - OXC0H94 - E000065697  
2300010029683202688 - PRE2773 - E000065702  
2300010029705202676 - TEOC109 - E000065675  
2300010029727202664 - PRE2773 - E000065703  
2300010028039202650 - CLJ-8434 - 1908078  
2300010029782202634 - TCR0C68 - E0000665669  
2300010029757202630 - SFR4C30 - E000065723  
2300010024210202631 - QOR0A28 - E000065647  
2300010024235202635 - MQR-8208 - E000065648  
2300010031010202652 - HMA-7399 - 209277  
2300.01.0019430/2026-81 - TYESG48 - E000065542

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA**

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de: 10 Dias após a Data da Publicação de 1ª Instância. Transporte Coletivo Intermunicipal Código Delegatário>Nº Auto

9351 > E000060246, E000057394, E000057357, E000057356, E000057353; 9345 > E000057266.  
Transporte Coletivo Metropolitano Comercial  
Nº RIT > Nº Auto I > E000060696, E000065453, E000060999, E000063101, E000063084, E000061000, E000064450, E000064350, E000064347, E000065047, E000065027, E000065457, E000064150, E000064262, E000064833, E000065023, E000064855, E000064897, E000064896, E000065020, E000065456, E000064351, E000065045, E000065046, E000064874; 2 > E000065205, E000065092, E000064879, E000064575, E000065354, E000065099, E000065502, E000065461, E000065460, E000064400; 3 > E000063154, E000063304, E000063260, E000063281, E000065396, E000065452, E000063473, E000065486, E000064804, E000064805, E000064802, E000064880, E000065485, E000064904, E000064817, E000064836, E000064992, E000064947, E000064900, E000064906, E000064925, E000065429, E000065468, E000063619, E000063630, E000063631, E000065388, E000064416, E000064834, E000064915, E000064917, E000064914, E000064928, E000063400, E000064257, E000065439, E000063620, E000064803, E000063379, E000064926, E000064931, E000064932, E000064418, E000064358, E000063625, E000065391, E000065414, E000063626; 4 > E000060808, E000065011, E000065203, E000065335, E000065306, E000063874, E000063875, E000063878, E000063884, E000065009, E000064381, E000064831, E000063885, E000063886, E00006382, E000065201, E000063825, E000064982, E000064923, E000064968, E000064955, E000065008, E000063836, E000064809, E000063816, E000063872, E000064815, E000064371; 5 > E000060789, E000065367, E000065479,

E000065541, E000065462, E000064970, E000064117, E000064994, E000065243